## **GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA**



Estado de São Paulo ADM 2017 / 2024

## Dispensa de Licitação nº 037/2024 Processo nº 236/2024

## **AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E NOVAS, MÃO DE OBRA DE REPARO E SUBSTITUIÇÃO DO TURBO COMPRESSOR E LIMPEZA DE TANQUE E LINHA DE COMBUSTÍVEL DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER MINIBUS / MASTER F22 G9 AMB1, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, a favor da empresa EURO RP VEICULOS LTDA - CNPJ n° 00.384.141/0009-02, sob o valor global de R\$ 54.690,02 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e dois centavos), por ser dela os menores preços ofertados, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 18 de junho de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.